A C Ó R D Ã O

TC-019732.989.25-6 (ref. TC-015615.989.25-8)
Recorrente(s): Quitéria Romão da Silva – Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPMF.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPMF, no exercício de 2024.
Responsável(is): Quitéria Romão da Silva (Diretora-Presidente) e Antonio Motin Junior (Diretor).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 01/10/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Lineu Alexandre Zuculo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ATO DE APOSENTADORIA. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. NÃO PROVIMENTO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **31 de março de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, na análise preliminar, julgou pelo conhecimento do recurso ordinário, e, na discussão de mérito, julgou-o pelo não provimento, mantendo-se a íntegra da r. sentença recorrida.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PLG1-6ZLC-6DBQ-5D0K

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PLG1-6ZLC-6DBQ-5D0K